



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**CNPJ/MF: 34.845.230/0001-73**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**RELATÓRIO DA CPL**

- **PROCESSO ADMINISTRATIVO - CPL N°-018/2023-CMIP**
- **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°-DI.010/2023-CPL-CMIP.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA, 0 (ZERO) KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.

**1. RELATÓRIO E JUSTIFICATIVA**

Tratasse de processo administrativo para a Contratação de empresa para aquisição de motocicleta, 0 (zero) km, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.

Para a Contratação em questão foi realizada Sessão Pública do Pregão Eletrônico n° 002/2023-CPL-CMIP, no dia 24/04/2023, as 08h, onde o item foi declarado fracassado, em virtude da desclassificação das licitantes participantes, e tendo em vista que perdura a necessidade da aquisição de uma motocicleta, já que a motocicleta que a Câmara possui atualmente encontrasse danificada, acarretando atraso nas demandas diárias, foi encaminhado a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, o autos para apreciação e emissão de Parecer Jurídico sobre a possibilidade de contratação direta na aquisição de uma motocicleta 0 (zero) km.

Em seu Parecer Jurídico, a Assessoria Jurídica recomendou de forma positiva quanto a realização da dispensa de licitação com fulcro no inciso V do art. 24, da Lei Federal n°-8.666/93 "...realização (da dispensa de licitação) deve ocorrer em autos próprios observando o procedimento com as peças relevantes do pregão fracassado (edital e anexos; cópias das atas de realização de pregão; etc.) e demais (documentos) próprios da dispensa (propostas de preços; justificativa do preço e da escolha; documentos comprobatórios de atendimentos às exigências de habilitação; etc.)."

Seguindo as recomendações da Assessoria Jurídica, o Presidente desta Casa de Leis, solicitou a realização de todas as providências necessárias para (em autos próprios) a realização da Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso V do Art. 24, da Lei Federal n° 8.666/93, objetivando a Aquisição de motocicleta, 0 (zero), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará; Verificação da existência de Dotação Orçamentária e Financeira correspondente ao exercício de 2023, para fazer frente às futuras obrigações; e, Que na realização de todas as providências, as condições e regramentos sejam idênticos àqueles estabelecidas no certame licitatório fracassado/frustrado.

Seguindo as mesmas condições do certame fracassado, foi solicitado orçamento juntos as empresas: F & T TRANSPORTES LTDA - EPP, nome fantasia TRANSQUALITY TRANSPORTES & SERVICOS, inscrito no CNPJ/MF: 40.692.305/0001-26; A. R. A. MELO - TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME,

**Travessa Padre Anchieta, n° S/N, Bairro: Vila Nova, CEP: 68.637-000. Contatos: Fone: (91) 3811-2038.**

**E-mail: [camara@cmipixuna.pa.gov.br](mailto:camara@cmipixuna.pa.gov.br) / [licitacao.cmip2021@gmail.com](mailto:licitacao.cmip2021@gmail.com). Site: <https://www.cmipixuna.pa.gov.br>.**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**CNPJ/MF: 34.845.230/0001-73**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

nome fantasia CP&R SOLUCOES INTEGRADAS, inscrito no CNPJ/MF: 41.463.540/0001-99; S G MOSCHEN COMERCIO E SERVICOS LTDA, nome fantasia MOSCHEN MOTOS E PECAS, inscrito no CNPJ/MF: 03.924.618/0001-36; e, MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 84.189.950/0001-04.

Por fim, anota-se que o procedimento encontra-se **AUTORIZADO** pelo **Ordenador de Despesa** que, após a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**, encaminhou para está **Comissão Permanente de Licitação** autuar e continuar os procedimentos legais e necessários para a efetivação da demanda.

**2. AUTUAÇÃO**

A **Comissão Permanente de Licitação** da **Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - CMIP**, por ordem do **Ordenador de Despesa**, no uso de suas atribuições, abriu o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO - CPL N°-018/2023-CMIP** que versa sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°-DI.010/2023-CPL-CMIP**, para a **Contratação de empresa para aquisição de motocicleta, 0 (zero) km**, para atender as necessidades da **Câmara Municipal de Ipixuna do Pará**.

**3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE MODALIDADE**

O Legislador Pátrio previu que é **DISPENSADA** a Licitação quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas, conforme texto do **inciso V, do art.24, da mesma Lei**:

Lei Federal n°-8.666/93

**Art. 24.** É dispensável a licitação: Vide Lei n° 12.188, de 2.010) Vigência  
(...)

**V** - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Desta forma, nos termos do **inciso V, do Art. 24, da Lei Federal de Licitações n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores**, a licitação é **DISPENSADA**.

**4. RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha recaiu a favor da empresa **MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 84.189.950/0001-04**, em decorrência da empresa estar praticando o menor preço, o que resultou no **valor global de 17.954,00 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais)**.

Ainda, além de apresentar a proposta mais vantajosa, a empresa **MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA**, cumpriu todas as condições básicas de habilitação do certame.

**Travessa Padre Anchieta, n° S/N, Bairro: Vila Nova, CEP: 68.637-000. Contatos: Fone: (91) 3811-2038.**

**E-mail: [camara@cmipixuna.pa.gov.br](mailto:camara@cmipixuna.pa.gov.br) / [licitacao.cmip2021@gmail.com](mailto:licitacao.cmip2021@gmail.com). Site: <https://www.cmipixuna.pa.gov.br>.**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
CNPJ/MF: 34.845.230/0001-73

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço mencionado no item acima - 4. Razão da Escolha - é o **menor valor global de R\$-17.954,00 (dezesete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais)**, tendo esta CPL procedido análise de mercado.

Os recursos para o cumprimento das obrigações assumidas serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

✓ **EXERCÍCIO 2023:**

- 0101 Câmara Municipal.
- Função: 01 Legislativa.
- Sub-Função: 031 Ação Legislativa.
- Programa: 0001 Gestão Legislativa.
- Atividade: 1.001 Investindo no Poder Legislativo.
- Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.


Sub-Elemento: 4.4.90.52.48 - Veículos diversos.

**6. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta neste processo administrativo, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no **inciso V, do art. 24, da Lei Federal nº-8.666/93 e suas alterações**, para contratação do objeto do presente **TERMO** o qual consta a empresa **MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF: 84.189.950/0001-04, como **Fornecedora** do **Objeto** deste Processo de Dispensa de Licitação.

Ipixuna do Pará/PA, 18 de maio de 2023.

  
LEANDRO MORAIS MEDEIROS  
Presidente da CPL

  
ALCIMARA DE LIMA ARAÚJO  
Secretário da CPL

  
MARIA VALDELINA DA SILVA HOLANDA  
Membro da CPL